



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 812 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 26 de outubro de 2023

ÍNDICE

DECRETOS	02
LICITAÇÃO	02
CMDCA	04
CÂMARA MUNICIPAL	05

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

DECRETOS**DECRETO Nº. 4570/2023****Suplementação de Dotação Orçamentária**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.687,25 (sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	.	3.3.90.39.00	.	10.302.0048.2.029	Santa Casa-SUS V.02.300.0122	R\$	7.687,25
----------	---	--------------	---	-------------------	------------------------------	-----	----------

Total das Suplementações.....	R\$	7.687,25
--------------------------------------	------------	-----------------

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, por meio da Resolução SS 113, de 29 de agosto de 2023, referente às cirurgias eletivas, repassados pela Secretaria Estadual de Saúde, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R\$ 7.687,25.**

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de outubro de 2023.

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÃO**DESPACHO**

Assunto: Solicitação de reequilíbrio no valor do km/dia, referente aos contratos firmados para transporte de alunos da zona rural. - PROCESSO Nº 101/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.

Considerando o requerimento apresentado pelas empresas BENEDITO DE GODOI TRANSPORTE ESCOLAR ME (Rota 12), CARLOS ROGÉRIO DOMINGUES DE MORAES ME (Rota 14) e ANA LUCIA BACCI DE MORAES 26625027898 (Rota 28) visando o reequilíbrio de preços no valor do KM/dia, conforme documentos anexos ao processo.

Considerando a manifestação da Secretaria de Educação juntamente com o Serviço de Transporte Escolar e o parecer da Procuradoria Jurídica, INDEFIRO as solicitações dos requerentes por não apresentarem documentos comprobatórios que demonstrem a variação no valor do combustível conforme justificativas apresentadas.

Encaminhar o presente Despacho à Supervisão de Licitação para demais formalidades nos termos da lei.

Socorro, 20 de outubro de 2023.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** MARIO APARECIDO DOS SANTOS MEI (ROTA 25). **OBJETO:** Aditamento de Quilometragem referente à Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 3.875,90. VIGÊNCIA:** até 05 (cinco) dias letivos para a Rota Estadual e até 44 (quarenta e quatro) dias letivos para a Rota Compartilhada. **ASSINATURA: 19/10/2023 - PROCESSO Nº 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe de Supervisão de Licitação

Termo Aditivo ao Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO Nº 085/2022/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Empresa **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 39.906.592/0001-40, Inscrição Estadual nº 156.087.609.110, com sede na Av Said Handen, nº 10, Bairro: Jardim Marcia I, Cidade: Agudos/SP, CEP: 17.123-066, representada pela Sra. Maria Regina Rivabene, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Agudos/SP, portadora do RG nº 13.909.293-6 SSP/SP e CPF 075.258.888-50.

I - DO OBJETO

- 1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é alteração do fabricante do medicamento do item 52, constante na Ata de Registro de Preço nº 082/2022, para a ordem de compra nº 2716, Empenho 9113.
- 1.2 – Em decorrência da alteração do fabricante e conforme solicitado pela empresa, o item 52 passa a ter a seguinte descrição:

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA							
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	100	FRASCO	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL 20 ML	GENERIC NATIVITA	147610029	R\$ 1,43	R\$ 143,00

2 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas das Atas de Registro de Preços original e por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 01 (uma) via para um só efeito.

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira

CMDCA**RESOLUÇÃO CMDCA nº 11/2023**

Atesta a regularidade de inscrição de entidade e serviços/projetos junto ao CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Socorro/SP- CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 2.863, de 18 de novembro de 1999 e suas alterações; Considerando a necessidade de comprovação de regularidade de inscrição das entidades junto ao CMDCA, conforme deliberações das plenárias de 18/5/2023 e 22/06/2023, **RESOLVE:**

Artigo 1º - ATESTAR QUE AS ENTIDADES com seus PROGRAMAS/PROJETOS/ SERVIÇOS:

LAR DOM BOSCO, CNPJ nº 71.265.367/0001-85, com sede na Rua Poeta Paschoal Granato, nº 320- Bairro São Bento, na cidade de Socorro/SP, encontra-se até a presente data, regularmente inscrita junto a este conselho, **sob inscrição de nº 03.**

CORPORAÇÃO DE GUIAS MIRINS DE SOCORRO, CNPJ 46.444.170/0001-66, situada a Rua José Maria de Faria, nº 71- Bairro do Salto, na cidade de Socorro/SP, encontra-se até a presente data, regularmente inscrita junto a este conselho, **sob inscrição de nº 04.**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOCORRO- APAE, CNPJ 49.593.825/0001-56, situada a Rua Joana Reginato Sartori, nº 110- Bairro Jardim Jussara, na cidade de Socorro/SP, CEP 13960-000, encontra-se, até a presente data, regularmente inscrita a este conselho, **sob inscrição de nº 07.**

NÚCLEO ASSISTENCIAL DIOMAR BRANCO, CNPJ nº 07.614.561/0001-20, com sede na Rua Irmo Zucato, nº 111- Bairro Centro, na cidade de Socorro/SP, encontra-se até a presente data, regularmente inscrita junto a este conselho, **sob inscrição de nº 10.**

Artigo 2º- ATESTAR E CERTIFICAR OS PROGRAMAS/PROJETOS/ SERVIÇOS PUBLICOS OFERTADOS:

PROGRAMA MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE- desenvolvido pela Secretaria de Cidadania do Município pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, CNPJ. 46.444.063/0001-38, no CREAS de Socorro, localizado à Rua Barão de Ibitinga, nº 593 – Centro, Socorro/SP. O Programa visa atender adolescentes de 12 a 18 anos de ambos os sexos oriundos do município em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, bem como seus familiares, além de implantar uma política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, visando a reinserção do mesmo na sociedade. O Programa encontra-se com registro renovado neste conselho conforme deliberações da Reunião Ordinária de 15 de Junho de 2023, sob inscrição nº 0013.

PROGRAMA AÇÃO JOVEM/PRO JOVEM/ PROGRAMA SOLTANDO O VERBO - desenvolvido pela Secretaria de Cidadania do Município pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, CNPJ. 46.444.063/0001-38, no CRAS de Socorro, localizado à Rua João Leonardeli, 466- Centro, Socorro/SP. O Programa consiste em um programa de transferência de renda do Governo do Estado de São Paulo, voltado para jovens de 15 a 14 anos de idade. Estimula a conclusão da escolaridade básica e propicia a oferta de ações que favoreçam o desenvolvimento pessoas, promove ações sócio educativas para desenvolvimento de seu público alvo. O Programa encontra-se com registro renovado neste conselho conforme deliberações da Reunião Ordinária de 15 de Junho de 2023, sob inscrição nº 0014;

PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA- desenvolvido na Secretaria de Cidadania do Município pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, CNPJ. 46.444.063/0001-38, localizado à Rua Barão de Ibitinga, 593 Centro, Socorro/SP, com recurso Federal e Municipal. O Programa consiste em promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem, promovendo cuidados, preservando vínculos, possibilitando a convivência comunitária e a rede às políticas públicas e o apoio ao retorno do atendido à família de origem. O Programa encontra-se com registro renovado neste conselho conforme deliberações da Reunião Ordinária de 15 de Junho de 2023, sob inscrição nº 0022;

Artigo 3º: Desde que não apresentem nenhuma irregularidade, as instituições/ programas/projetos/serviços acima citadas terão suas certificações válidas até 30/04/2025.

Artigo 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 25 de Outubro de 2023.

DOLORES FRANÇA DE FREITAS
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, vereador Airton Benedito Domingues de Souza, convida a população socorrense para a **Audiência Pública** para análise do Projeto de Lei nº 131/2023, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023, que será realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, no dia **30 de outubro de 2023, segunda-feira, às 19h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal**.

Edital de Convocação de Audiência Pública

para análise do Projeto de Lei nº 131/2023, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, vereador Airton Benedito Domingues de Souza, usando de suas atribuições regimentais e legais, torna pública a realização de Audiência Pública pela Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos dos arts. 290, I, e 292 do Regimento Interno desta Casa, na seguinte conformidade:

1. OBJETIVO

Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei nº 131/2023, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO

A **Audiência Pública** será realizada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no dia 30 de outubro de 2023, segunda-feira, às 19h, na Sala de Sessões “Marcelino Pinto Teixeira”, no edifício da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18, Centro, Socorro/SP;

3. DOCUMENTOS

O material de apoio estará disponível no site da Câmara Municipal a partir de 20 de outubro de 2023 (íntegra do Projeto de Lei nº 131/2023 e formulário eletrônico para manifestação);

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

a) A participação de entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão, será feita através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (<https://www.socorro.sp.leg.br>) ou de formulário físico disponibilizado na Secretaria da Câmara Municipal, das 9h às 18h;

b) As entidades, associações e instituições representativas locais poderão se manifestar na audiência, sendo permitida a palavra a um representante de cada entidade ou instituição, estritamente sobre o projeto de lei complementar proposto, mediante prévia inscrição no site da Câmara Municipal (<https://www.socorro.sp.leg.br>) ou na Secretaria da Câmara Municipal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3895.1559, no horário de expediente administrativo.

Câmara Municipal de Socorro, 18 de outubro de 2023.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, “A”, do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 19.ª Sessão Ordinária da 3.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a se realizar no dia 06 de novembro de 2023, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão será disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/44/>, no site da Câmara, com antecedência de 24 horas. A pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 112/2023, de autoria do Vereador Thiago Bittencourt Balderi, que “proíbe as concessionárias de serviço público de distribuição de água de interromper o fornecimento no município de Socorro”.

Projeto de Lei n.º 124/2023, de autoria do Vereador Marcelo José de Faria, que “denomina logradouro público como Travessa Paulo Roberto Cintra de Paula”.

Projeto de Lei n.º 125/2023, de autoria do Vereador José Adriano de Souza, que “denomina logradouro público como Travessa Recanto dos Ipês”.

Projeto de Lei n.º 126/2023, de autoria do Vereador Thiago Bittencourt Balderi, que “denomina logradouro público como Rua Carnaúba”.

Projeto de Lei n.º 127/2023, de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que “denomina logradouro público como Travessa Francisco Cardoso de Moraes – Chico Maneco”.

Projeto de Lei n.º 128/2023, de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que “denomina logradouro público como Estrada Municipal Antonio Rovesta”.

Projeto de Lei n.º 130/2023, de autoria conjunta dos Vereadores Tiago de Faria, Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Osvaldo Brolezzi e Marco Antonio Zanesco que “institui o selo ‘Empresa Amiga dos Animais’ no município de Socorro e dá outras providências.

Em única discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2023, do Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre a realização de Sessão Solene para a entrega de títulos e diplomas “Policial e Guarda Municipal Padrão do Ano” de 2023.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 132/2023 do Vereador José Adriano de Souza: denomina logradouro público como Travessa Lourdes Pinto Oliveira Ferrarin;

Projeto de Lei n.º 133/2023 do Vereador Marcelo José de Faria: denomina logradouro público como Travessa Eugênio Moretti;

Projeto de Lei n.º 134/2023 do Vereador Marco Antonio Zanesco: denomina logradouro público como Travessa Por do Sol;

Projeto de Lei n.º 135/2023 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Estrada Municipal Bruno Mochetti;

Projeto de Lei n.º 136/2023 do Vereador José Adriano de Souza: denomina logradouro público como Travessa Luiz Carlos Nicioli;

Projeto de Lei n.º 137/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Ione Aparecida Araújo Zanesco;

Projeto de Lei n.º 138/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa João Theodoro Martins;

Projeto de Lei n.º 139/2023 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: denomina logradouro público como Estrada Municipal Pássaros e Flores;

Projeto de Lei n.º 140/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Antonia Alves de Oliveira;

Projeto de Lei n.º 141/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa José Maria Pinto Moraes;

Projeto de Lei n.º 143/2023 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: determina a inclusão de noções de Defesa Civil e proteção comunitária no currículo das unidades da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Câmara Municipal de Socorro, 24 de outubro de 2023

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA- Presidente

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

